PROJETO DE LEI N° / 2025

Denomina **"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCELO LAURENTINO DA COSTA"** o equipamento público educacional em construção no Conjunto Leningrado, Bairro Guarapes, no Município de Natal/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCELO LAURENTINO DA COSTA"** o atual equipamento público educacional em construção, localizado no Conjunto Leningrado – Bairro Guarapes, à rua José Vicente, no Município de Natal/RN.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará à devida sinalização e atualização dos registros oficiais referentes à denominação do referido espaço esportivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em 16 de dezembro de 2025.

João Batista Torres
Vereador

JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

O professor Marcelo Laurentino da Costa, era natural de Nova Cruz – RN, de família humilde, sempre demonstrou dedicação exemplar aos estudos e à educação pública. Graduou-se em **Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)** e construiu sua trajetória profissional pautada pelo compromisso com a formação cidadã e social dos alunos.

Atuou como professor de **Sociologia no ensino médio** na **Escola Estadual União do Povo**, no bairro de Cidade Nova, além de ter lecionado no **ensino fundamental** na **Escola Municipal Professora Emília Ramos**. Também exerceu a função de professor de **Informática** na **Escola Municipal Estudante Emmanuel Bezerra** e na **Escola Professor Celestino Pimentel**.

Morador da **Zona Oeste de Natal**, região à qual dedicou grande parte de sua vida profissional, o Professor Marcelo Laurentino da Costa contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da educação pública local, tornando-se referência de compromisso, ética e dedicação ao magistério.

Em **29 de setembro de 2007**, aos **34 anos de idade**, o professor foi tragicamente encontrado sem vida em sua residência, no bairro de Cidade Nova, vítima de latrocínio. Sua morte causou profunda comoção entre alunos, colegas de trabalho e toda a comunidade escolar, especialmente nas escolas onde atuava.

A denominação desta unidade educacional, localizada na Zona Oeste de Natal, constitui justa e merecida homenagem à memória de um educador que dedicou sua vida à educação e à luta por justiça social por meio da educação, com atuação marcante e comprometida, especialmente, na Zona Oeste de Natal, onde construiu sua trajetória profissional e deixou relevante legado social e educacional.

João Batista Torres
Vereador